



DIÁRIO OFICIAL
PARNAMIRIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

TIPO DOC Decreto	Nº DOC 6.184/2020	Nº DIÁRIO DOM2996	DATA PUBLICAÇÃO 04/03/2020
----------------------------	-----------------------------	-----------------------------	--------------------------------------

DECRETO Nº 6.184, DE 03 de março de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 75.000,00(setenta e cinco mil reais), para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e de acordo com a autorização contida no artigo 7º inciso II da Lei Municipal nº 2017 de 27 de Dezembro de 2017, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cincomil reais) às dotações especificadas no

Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARNAMIRIM/RN, 03 de março de 2020

Rosano Taveira da Cunha

Prefeito

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					75.000,00
02 .061 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA					75.000,00
	2981	Merenda Escolar - Fundamental			75.000,00
		3.1.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11110000	0001	75.000,00
Anexo II (Redução)					75.000,00
02 .061 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA					75.000,00
	1149	Aquisição de Veículos para a SEMEC			75.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11110000	0001	75.000,00